



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 344

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L U E:

1)- Designar o Dr. ABRÃO RODRIGUES FARIA, Juiz ELEITORAL DA 61ª Zona, com sede em VIANÓPOLIS, para, proparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito municipal de 15 do corrente mes, na 47ª Zona, com sede em SÃO DOMINGOS;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente ano, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 11, 12, 13, 14 e 15 do corrente mes.

CUMFRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotado

11-11-76

Q. Bayda